

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: certificado de conclusão do curso de ensino médio expedido por instituição de ensino pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

VI - AGENTE SOCIOEDUCATIVO: Garantir ordem e segurança no interior dos estabelecimentos socioeducativos; desempenhar ações de vigilância interna, externa e segurança de perímetro nas unidades de atendimento socioducativo; exercer atividades de custódia, fiscalização e controle de socioeducandos, sejam provisórios ou internados; executar operações de transporte, escolta e custódia de socioeducandos em movimentações internas ou externas aos estabelecimentos, inclusive internações hospitalares, bem como operações de transferências interestaduais ou entre estabelecimentos no interior do Estado; realizar revistas; realizar ações de controle de acesso em pessoas, veículos e materiais que adentrem ou pretendam adentrar os estabelecimentos socioeducativos; exercer, no âmbito de sua competência, apoio ao trabalho desenvolvido pelos demais setores responsáveis pela atividade primando pelo caráter pedagógico a medida; conduzir os veículos automotores para fins de atividades direcionadas aos socioeducandos; participar da elaboração, execução e avaliação do Plano Individual de Atendimento (PIA); registrar em livro de ocorrência as atividades desenvolvidas e situacionais; conhecer e aplicar o Projeto Pedagógico da Instituição; Intervir direta ou indiretamente em situações de emergência na unidade, através de contenção, quando necessário, utilizando-se de intervenções pedagógicas após controlada a situação; executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: certificado de conclusão do curso de ensino médio expedido por instituição de ensino pública ou particular de ensino reconhecida por órgão competente. - Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação CNH, Categoria "B".

VII - TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas relacionadas à sua área de atuação; prestar atendimento ao público em questões ligadas à sua atividade; executar atividades auxiliares e de apoio a trabalhos técnicos e outras atividades correlatas à sua área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente expedido por instituição de ensino pública ou particular reconhecida por órgão oficial e Certificado de curso Técnico de Contabilidade, reconhecido por órgão competente. Habilitação Profissional: Registro no órgão de classe.

VIII - ASSISTENTE DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à saúde dos adolescentes e jovens Socioeducandos.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO:

a) TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, prestando assistência ao socioeducando; desenvolver tarefas de instrumentação; organizar o ambiente de trabalho e comunicar-se com os familiares do socioeducando; elaborar relatório das atividades do setor e registrar as atividades realizadas conforme o exercício legal da profissão; realizar ações de promoção, proteção e recuperação à saúde de acordo com as normas vigentes.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Escolaridade: certificado de conclusão do ensino médio, com curso de Técnico de Enfermagem, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

IX - AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO

a) AGENTE DE ARTES PRÁTICAS E AGENTE DE PORTARIA: Realizar atividades elementares referentes à portaria, cozinha, lavanderia, costura, abastecimento, manutenção predial e elétrica, construção civil, soldador, mecânica, conservação de bens e materiais e executar outras atividades correlatas à função; proceder a revistas de servidores e visitantes das unidades, nos termos dos procedimentos internos vigentes.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Certificado de conclusão do ensino fundamental ou equivalente, expedido por instituição de ensino pública ou particular de ensino reconhecida por órgão competente.

b) MOTORISTA: Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados; entregar encomendas e documentos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, com Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "D" ou "E".

ANEXO IV
TABELA DE CORRELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA)

CARREIRAS	SITUAÇÃO NO INGRESSO DO SERVIDOR- TERMINOLOGIA ORIGINAL DO CARGO	CARGO DO QUADRO ATUAL
	Nível Superior	
Carreira Socioeducativa	ADMINISTRADOR	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO
	ASSISTENTE SOCIAL	
	BIBLIOTECONOMISTA	
	CONTADOR	
	ECONOMISTA	
	ESTATÍSTICO	
	PEDAGOGO	
	SOCIÓLOGO	
	ENFERMEIRO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO
	NUTRICIONISTA	
	PSICÓLOGO	
	Nível Médio	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO
	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ASSISTENTE DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO
	Nível Fundamental	
	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO
	AGENTE DE PORTARIA MOTORISTA	

ANEXO V
QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EXTINTOS NA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA)

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO/PADRÃO	QTD.
ASSESSOR II	GEP-DAS-011.3	4
ASSESSOR III	GEP-DAS-011.3	4
GERENTE II	GEP-DAS-011.3	8
GERENTE III	GEP-DAS-011.2	20
TOTAL		36

ANEXO VI
QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS NA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA)

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO/PADRÃO	QTD
PROCURADOR-CHEFE	GEP-DAS-011.5	1
OUIVITOR	GEP-DAS-011.4	1
CORREGEDOR	GEP-DAS-011.4	1
COORDENADOR DO NÚCLEO	GEP-DAS-011.4	2
COORDENADOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GEP-DAS-011.4	1